



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	1 - 53
.....		
2	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	54 - 54
.....		
3	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIAS	55 - 57
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Edital de Seleção e Admissão 2023
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/08/2022)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE, e na página do PPGL <https://www.pgletras.com.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 – do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1– INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.

1.2.1 É obrigatória a apresentação de declaração emitida pela coordenação do curso contendo a previsão de conclusão do(a) candidato(a), conforme especificação do item 2.8.

1.2.2 Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula está condicionada à apresentação de documentação comprobatória, conforme item 2.4 letra “b” para Mestrado e item 2.5 na letra “c” para Doutorado.

1.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil ou com Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia, até o último dia antes do início do período de matrícula.

1.3 A inscrição realizar-se-á remotamente mediante preenchimento de formulário eletrônico no SIGAA, a partir do endereço www.pgletras.com.br/selecao2023.

1.4 As inscrições serão verificadas, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, pela secretaria e coordenação do programa, homologadas pelo colegiado do PPGL.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2– INSCRIÇÃO:

2.1 Período da inscrição para o Mestrado: 24 de outubro a 04 de novembro de 2022.

2.2 Período da inscrição para o Doutorado: 24 de outubro a 04 de novembro de 2022.

2.3 No formulário eletrônico da inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:

a) Cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral emitida pelo TRE (<http://www.tre-pe.jus.br/>). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Termo de Autodeclaração preenchido (Anexo I), bem como declarações e/ou atestados, conforme previsto nos itens 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4 do presente edital, respeitando-se o exigido para cada grupo previsto na Resolução 17/2021, do CEPE-UFPE. Somente os(as) candidatos(as) a vagas de ações afirmativas deverão apresentar essa documentação;

c) Currículo Lattes comprovado. Os documentos de comprovação do Lattes devem ser anexados em um único documento PDF, na ordem que consta na tabela de pontuação (Anexo VII para candidatos(as) ao Mestrado e Anexo VIII para candidatos(as) ao Doutorado). Documentos apresentados em desacordo com essa instrução não serão contabilizados. A ficha de avaliação do currículo (Anexo VII para candidatos(as) ao Mestrado e Anexo VIII para candidatos(as) ao Doutorado) deverá ser o primeiro documento do arquivo em PDF, devendo a contagem das páginas começar a partir deste documento. Desse modo, a primeira página de comprovação do currículo deverá ser a página 3.

2.4 Além dos documentos indicados em 2.3, os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

a) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf. 3.6), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.6.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração, a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações

contidas no Anexo VI, como também o(a)(s) possível(is) orientador(a)(s)(es);

b) Cópia de diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.1;

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

2.5 Além dos documentos indicados em 2.3, os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

a) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf. 3.6), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.6.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração, a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no Anexo VI, como também o(a)(s) possível(is) orientador(a)(s)(es);

b) Cópia do diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.1;

c) Cópia do diploma de Curso Mestrado (frente e verso) ou comprovante de defesa de dissertação, nos termos do item 1.1;

d) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.6 As cópias dos documentos referidos na letra “b” de 2.4, 2.5; letra “c” de 2.4, 2.5 e letra “d” de 2.5 não precisarão ser autenticadas.

2.7 Aos(Às) candidatos(as) com deficiência que solicitarem condição especial para a realização das provas, será exigido laudo médico comprovando a deficiência, conforme especificado no item 6.5.2.

2.8 Admitir-se-á inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação à seleção de Mestrado, e de concluintes de curso de mestrado à seleção de Doutorado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo(a) coordenador(a) do curso. No caso de candidato(a) concluinte de Mestrado, o(a) aluno(a) deve estar com a banca de defesa agendada. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. A ausência desses documentos implicará na não homologação do(a) candidato(a).

2.9 Na conclusão da inscrição, será gerado pelo SIGAA o boleto para pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), o qual deverá ser pago até o dia 04/11/2022.

2.10 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme art 6º da Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, o(a) aluno(a) regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de Mestrado, servidores(as) ativos(as) e inativos(as) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes) e professores(as) substitutos(as); e candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.10.1 Para pleitear a isenção, será necessário anexar à documentação o Requerimento de Isenção da Taxa da Inscrição (Anexo IV) com a devida comprovação.

2.11 A publicação das inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico <http://www.pglettras.com.br>, em data especificada no cronograma do certame. O(A) candidato(a) que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão conforme período indicado no cronograma em 3.3, para candidatos(as) ao Mestrado, e em 3.4, para candidatos(as) ao Doutorado.

2.12 Em caso de não-retificação do nome de registro civil, candidatos(as) trans poderão inscrever-se informando os nomes de registro civil e social, porém, durante o processo seletivo, serão tratados(as) por seus nomes sociais, assim como regulamenta a Portaria Normativa nº 2/2016, da UFPE.

2.13 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar dois(duas) possíveis professores(as) orientadores(as) para a avaliação dos resumos indicados na letra “a” do tópico 3.6.1.1. Caso não haja aderência aos temas de pesquisa (Anexo VI) do(a)(s) orientador(a)(s)(es) indicado(a)(s), o(a) candidato(a) não terá a sua inscrição homologada.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 Tanto o processo seletivo de Mestrado quanto o de Doutorado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão, sendo uma para cada área de concentração e nível, designadas pelo Colegiado do Programa. As 4 (quatro) comissões serão compostas por, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes, colaboradores ou temporários pertencentes às respectivas linhas (conforme Anexo II), com suplentes, caso haja necessidade de substituição durante o processo seletivo.

3.2 Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado compreenderão três etapas para inscritos(as) em Ampla Concorrência e quatro etapas para inscritos(as) em Ações Afirmativas:

- Etapa 1.1 – Prova escrita (eliminatória);
 - Etapa 1.2 - Prova de Idiomas (classificatória)
 - Etapa 2 – Avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa (eliminatória);
 - Etapa 3 – Correção da prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).
- a) Apenas candidatos(as) aprovados(as) nas etapas 1.1 e 2 terão suas provas desta etapa corrigidas e os seus currículos pontuados.
- Etapa 4 – Comissão de heteroidentificação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (eliminatória).

3.3 A seleção para o Curso de Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários	Quem realiza
Inscrições	24 de outubro a 4 de novembro de 2022.	Candidato(a)
Resultado da homologação das inscrições	18 de novembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal	21, 22 e 23 de novembro de 2022.	Candidato(a)
Resultado do deferimento das inscrições após recursos	24 de novembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Etapa 1.1 – Prova de conhecimento (presencial)	25 de novembro de 2022, das 8h30min às 12h30min, em local a ser divulgado.	Candidato(a)
Etapa 1.2 – Prova de Idiomas (presencial)	25 de novembro de 2022, das 14h30 às 15h30.	Candidato(a)
Resultado da Etapa 1.1	05 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 1.1	06, 07 e 09 de dezembro de 2022, até 17h.	Candidato(a)
Etapa 2 - Análise do projeto de pesquisa (remoto)	12, 13 e 14 de dezembro, das 9h às 17h, por videoconferência, conforme tabela a ser informada.	PPG/Comissão e Candidato(a)
Resultado	15 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	16, 19, e 20 de dezembro de 2022, até 17h.	Candidato(a)
Etapa 3 – Correção da Prova de idiomas (Etapa 1.2) e Avaliação do currículo Lattes comprovado por certificações	De 15 a 23 de dezembro de 2022.	PPG/Comissão
Resultado	23 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 3	26, 27 e 28 de dezembro, até às 17h.	Candidato(a)
Etapa 4 - Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))	De 28 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, conforme orientações a serem enviadas pela comissão institucional.	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)

Comissão Heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (as) (pretos(as) e pardos(as))	5 e 6 de janeiro de 2022.	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	9 de janeiro de 2023.	PPG/Comissão
Prazo recursal para Comissão Heteroidentificação	10, 11 e 12 de janeiro de 2023, até as 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Resultado final	13 de janeiro de 2023, a partir das 12h.	PPG/Comissão
Prazo recursal do resultado final	16, 17 e 18 de janeiro, até 17h.	Candidato(a)
Resultado final após recursos	19 de janeiro de 2023, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Matrícula	2023.1 – Conforme calendário de matrículas no SIGAA/PROPG.	Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após o calendário de matrículas 2023.	

3.4 A seleção para o Curso de Doutorado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários	Quem realiza
Inscrições	24 de outubro a 4 de novembro de 2022.	Candidato(a)
Resultado da homologação das inscrições	18 de novembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal	21, 22 e 23 de novembro de 2022.	Candidato(a)
Resultado do deferimento das inscrições após recursos	24 de novembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Etapa 1.1 – Prova de conhecimento (presencial)	25 de novembro de 2022, das 8h30min às 12h30min, em local a ser divulgado.	Candidato(a)
Etapa 1.2 – Provas de idiomas (presencial)	25 de novembro das 14h30 às 16h30.	Candidato(a)
Resultado da Etapa 1.1	02 de dezembro de 2022, até as 12h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 1.1	05, 06 e 07 de dezembro de 2022, até 17h.	Candidato(a)
Etapa 2 - Análise do projeto de pesquisa (remoto)	09 e 12 de dezembro, das 9h às 17h, por videoconferência, conforme tabela a ser informada.	PPG/Comissão e Candidato(a)
Resultado	13 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão

Prazo recursal da Etapa 2	14, 15 e 16 de dezembro de 2022, até 17h.	Candidato(a)
Etapa 3 – Correção da Prova de idiomas (Etapa 1.2) e avaliação do currículo Lattes comprovado por certificações	De 13 a 21 de dezembro de 2022.	PPG/Comissão
Resultado	21 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 3	22, 23 e 26 de dezembro, até às 17h.	Candidato(a)
Etapa 4 - Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))	De 27 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023, conforme orientações a serem enviadas pela comissão institucional.	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Comissão Heteroidentificação para candidatas(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))	3 e 4 de janeiro de 2023.	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	5 de janeiro de 2023.	PPG/Comissão
Prazo recursal para Comissão Heteroidentificação	6, 9 e 10 de janeiro de 2023, até as 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Resultado final	11 de janeiro de 2023, a partir das 12h.	PPG/Comissão
Prazo recursal do resultado final	12, 13 e 16 de janeiro, até 17h.	Candidato(a)
Resultado final após recursos	16 de janeiro de 2023, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Matrícula	2023.1 – Conforme calendário de matrículas no SIGAA/PROPG.	Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após o calendário de matrículas 2023.	

3.5 PROVA DE CONHECIMENTO

3.5.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, será realizada na UFPE (*Campus Recife*) sob responsabilidade da Coordenação e Secretaria do PPGL.

3.5.2 A prova de conhecimento poderá ser realizada em diferentes Centros da UFPE *Campus Recife*, com local a ser divulgado. A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.5.3. O(A) candidato(a) deverá se submeter à prova de conhecimentos que versará sobre dois dos quatro pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo III). Dentre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição e a outra linha de pesquisa ficará a critério do(a) candidato(a) durante a realização da prova.

3.5.4 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%); b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%). Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

A nota da avaliação da prova de conhecimento será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA AP} = (C1*3,0 + C2*4,0 + C3*3,0)/10$$

3.5.5 Os(As) candidatos(as) surdos(as), com deficiência auditiva plena, que assim o solicitarem na ficha de inscrição, realizarão a prova de conhecimento em Libras, filmada em local específico e adequado. Só no termo da avaliação, após a atribuição da nota, as provas desses(as) candidatos(as) serão identificadas.

3.6 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

3.6.1 ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

3.6.1.1 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), ponderará os seguintes tópicos:

- Resumo do projeto de pesquisa com 200 a 250 palavras;
- Tema e problema de pesquisa;
- Justificativa;
- Objetivos geral e específicos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (NBR 14724:2011; NBR 10520:2002; NBR 6023:2018) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o Mestrado e para o Doutorado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.6.1.2 O projeto de pesquisa deve estar identificado com o CPF do(a) candidato(a), área de concentração, linha de pesquisa e o(a)s possível(is) orientador(a)s(es), para garantir uma seleção às cegas.

3.6.1.3 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), será realizada por videoconferência, na plataforma do *Google Meet*, em *link* a ser enviado aos(às) candidatos(as). Após leitura do projeto pelos(as) membros(as) da Comissão de Seleção e Admissão, essa etapa consistirá em exposição oral, pelo(a) candidato(a), da proposta do projeto de pesquisa em até 5 minutos, seguida de arguição da banca, não devendo o tempo total desta etapa ultrapassar 20 minutos para cada candidato(a). Não será permitido o uso de *slides* para apresentação do projeto.

3.6.1.3 São critérios para a avaliação do projeto de pesquisa:

CRITÉRIO	PESO
Articulação e adequação teórico-metodológica do projeto à linha de pesquisa (C1)	2,0
Contextualização do tema, delineamento do problema e objetivos, fundamentação teórico-metodológica, pertinência da justificativa e bibliografia relativa ao tema (C2)	3,0
Clareza, propriedade no uso da língua, indícios de autoria e domínio da linguagem científica (C3)	1,0
Caráter inovador do projeto, demonstração de conhecimento dos autores e das principais questões da área (C4)	2,0
Consistência das respostas às questões propostas pela banca e desenvoltura na exposição oral de sua proposta de pesquisa (C5)	2,0

A nota da avaliação do projeto será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA AP} = (C1*2,0 + C2*3,0 + C3*1,0 + C4*2,0 + C5*2,0)/10$$

3.6.1.5 Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que tiver a avaliação do projeto aprovada com nota mínima de 7,0 (sete).

3.7 PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

3.7.1 A prova de idiomas (Inglês, Francês ou Espanhol), será realizada, presencialmente, em local indicado pelo PPGL, na data constante no cronograma (itens 3.3 e 3.4), por todos os(as) candidatos(as) com as inscrições homologadas na etapa das inscrições. Candidatos(as) ao Mestrado deverão escolher 1 (um) idioma para realizar a prova e candidatos(as) ao Doutorado deverão escolher 2 (dois) idiomas. As indicações de idioma deverão ser realizadas exclusivamente no formulário de inscrição.

3.7.2 . A prova tem peso 1 (um) e é uma etapa de caráter classificatório. Por isso, terão suas provas corrigidas somente os(as) candidato(as) que tiverem sido aprovado(as) nas etapas 1.1 e 2.

3.7.3 A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na(s) língua(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a). O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

3.7.4 Será exigida prova em 1 (uma) língua estrangeira para o(a) candidato(a) de Mestrado e em 2 (duas) línguas estrangeiras para o(a) candidato(a) de Doutorado.

3.7.5 O(A) candidato(a) surdo(a) com deficiência auditiva plena poderá substituir um dos idiomas do item 3.7.1. por uma prova específica de português-escrito.

3.7.6 A prova de idiomas terá duração de 1 (uma) ou 2 (duas) horas, respectivamente, para os(as) que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (cf. 3.7.4), sendo permitido o uso de dicionário.

3.7.7 A avaliação do currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um) e será realizada pela coordenação/secretaria do programa, sem a presença do(a) candidato(a), de acordo com o cronograma constante 3.3 e 3.4. Será avaliado do currículo Lattes somente o que estiver devidamente comprovado, conforme orientações constantes nos Anexos VII e VIII do presente edital. A comprovação do Currículo deverá ser enviada no ato da inscrição, conforme orientações constantes na letra “c” do item 2.3.

3.7.8 A prova tem peso 1 (um) e é uma etapa de caráter classificatório. Por isso, somente os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) nas etapas 1.1 e 2 terão seus currículos pontuados, de acordo com o que consta na tabela de pontuação do item 3.7.9 do presente edital.

3.7.9 Na avaliação do currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.7.9.1 TITULAÇÃO (Peso 1,0):

CURSOS: Indicar curso, Instituição, período.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	60	80
Especialização na área do Programa	60	80
Especialização em áreas afins	50	60
Diploma de Mestre na área do Programa	80	-
Diploma de Mestre em áreas afins	60	60

3.7.9.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado
Monitoria	5 por semestre	10 por semestre
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre	15 por semestre
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre	10 por semestre

Professor de terceiro grau na área	30 por semestre	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre	20 por semestre
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre	15 por semestre
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre	-
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre	-
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre	20 por semestre

3.7.9.3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre	10 por semestre
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	-
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo	10 por grupo

3.7.9.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont. Máxima (300 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (300 pontos) Mestrado
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	15	20
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	20	25
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10
Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20

3.7.9.5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca	-
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento	5 por evento
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto	4 por projeto

4 - RESULTADO

- 4.1 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente — sendo que a nota mínima para aprovação 7,0 (sete), e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise do projeto, na avaliação do currículo Lattes e na prova de idiomas.
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade, e no site <http://www.pgletras.com.br>.

5 RECURSOS

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de detalhamento de sua nota, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos dias e horários especificados nos itens 3.3 e 3.4. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.
- 5.2 Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), a partir do login e senha criados no momento da sua inscrição. A resposta aos recursos também será disponibilizada no SIGAA.
- 5.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) recorrente dela participar, sob condição.

6 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão oferecidas, ao todo, 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 14 (quatorze) vagas para Linguística e 21 (vinte e uma) vagas para Teoria da Literatura. Para o Curso de Doutorado, ao todo, serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 14 (quatorze) vagas para Linguística e 12 (doze) vagas para Teoria da Literatura. Desse total de vagas, serão reservadas, no mínimo, 30% para política de ações afirmativas, conforme Resolução 17/2021, do CEPE.
- 6.1.1 Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até 6 meses após a divulgação do resultado do processo seletivo, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação, dando preferência aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas de ações afirmativas.
- 6.2 A oferta de vagas por linha de pesquisa obedecerá às vagas disponibilizadas por cada docente do programa, atuante na respectiva linha, conforme Anexo V do presente edital.
- 6.2.1 Na área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	02 vagas	01 vaga
Linha 2	02 vagas	02 vagas
Linha 3	02 vagas	01 vaga
Linha 4	03 vagas	01 vaga
Oferta total de Vagas	09 vagas	05 vagas

Curso de Doutorado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	03 vagas	01 vaga
Linha 2	02 vagas	01 vaga
Linha 3	01 vaga	01 vaga
Linha 4	03 vagas	02 vagas
Oferta total de Vagas	09 vagas	05 vagas

6.2.2 Na área de concentração Teoria da Literatura, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Teoria da Literatura		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	06 vagas	03 vagas
Linha 2	01 vaga	01 vaga
Linha 3	03 vagas	02 vagas
Linha 4	03 vagas	02 vagas
Oferta total de Vagas	13 vagas	08 vagas

Curso de Doutorado em Teoria da Literatura		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	04 vagas	02 vagas
Linha 2	01 vaga	01 vaga
Linha 3	02 vagas	01 vaga
Linha 4	01 vaga	0 vaga
Oferta total de Vagas	08 vagas	04 vagas

6.3 Cumprindo ao disposto na [Resolução nº 1/2011](#)- CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.2 para os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos(as)), sendo 1 (uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1 (uma) para o Doutorado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Literatura. Os(As) candidatos(as) que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos(as) demais candidatos(as), necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação,

conforme o que dispõem os itens 4.1 do presente edital.

6.4 No caso de não serem preenchidas todas as vagas ofertadas em alguma das linhas de pesquisa e houver candidato(a)(s) aprovado(a)(s) sem vaga em outra(s) linha(s) da mesma área de conhecimento, caberá a possibilidade de remanejamento de vagas, sempre que houver orientador(a) disponível e concordância do(a) candidato(a).

6.5 As vagas de ações afirmativas estão sendo ofertadas de acordo com a Resolução nº 17/2021 - CEPE/UFPE, podendo concorrer a elas: pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência. Obrigatoriamente, 1 (uma) dessas vagas deverá ser destinada a Pessoas com Deficiência (PcD). A partir disso, a divisão das vagas em 6.2.1 e 6.2.2 foi feita de maneira proporcional ao quantitativo de vagas ofertadas ao todo e por cada linha de pesquisa, respeitando o mínimo de 30% previsto na Resolução.

6.5.1 São consideradas pessoas negras, quilombolas, ciganas, indígenas, trans e com deficiência aquelas que se autodeclararem como tal, a partir do preenchimento do Termo de Autodeclaração, constante no Anexo I do presente edital.

6.5.2 As pessoas com deficiência devem apresentar, no ato da inscrição, laudo médico emitido por médico especialista na área comprovando a deficiência;

6.5.2.1 Em caso de deficiência auditiva, apresentar, no ato da inscrição, exame de audiometria, realizado em até 6 (seis) meses, contendo parecer específico com restrições e/ou recomendações;

6.5.2.2 Em caso de deficiência visual, apresentar, no ato da inscrição, exame oftalmológico, realizado em até 6 (seis) meses, em que constem a acuidade visual e um parecer específico com restrições e/ou recomendações.

6.5.3 Candidatos(as) indígenas deverão apresentar a cópia de uma declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena e assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.

6.5.4 Ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração de pertencimento assinada por liderança local.

6.5.5 No ato da inscrição, é necessário que os(as) candidatos(as) às vagas em ações afirmativas enviem preenchido o Anexo I, que prevê a autodeclaração.

6.5.6 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) também em ações afirmativas;

6.5.7 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) em ações afirmativas com coeficiente maior ou igual à menor nota da ampla concorrência serão aprovados(as) em ampla concorrência, a fim de que outros(as) inscritos(as) em ações afirmativas ocupem as vagas ofertadas. Nesse caso, o(a) candidato(a) será aprovado(a) na Ampla Concorrência e os(as) demais, que não obtiverem coeficiente igual ou maior à menor da nota da Ampla Concorrência, serão submetidos(as) à Comissão de Heteroidentificação, conforme cronograma informado nos itens 3.3 e 3.4.

6.5.8 Em caso de não preenchimento das vagas em ações afirmativas, respeitando a classificação do resultado, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para a ampla concorrência.

7 MATRÍCULA

7.1 De acordo com a Resolução nº 19/2020 e a Instrução Normativa nº 02/2020, os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE devem regulamentar a matrícula em fluxo contínuo. No PPG Letras, conforme decisão do Colegiado do Curso, a matrícula poderá ser realizada em até 6 meses após a publicação do resultado final no Boletim Oficial da UFPE.

7.2 O momento de ingresso no programa será definido pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do período de validade do processo seletivo, conforme item 7.1, devendo o PPG ser previamente comunicado pelo(a) candidato(a).

7.3. Os períodos de matrícula serão previstos pelo calendário acadêmico a ser divulgado pela PROPG.

7.4. Caso a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) não coincida com a oferta de disciplinas, o(a) discente poderá se matricular em atividade de orientação individual.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Canais de informações: selecaoppglufpe@gmail.com; <https://www.pgletras.com.br/>; (81) 2126 8767.

8.2 Os(As) candidatos(as) se submeterão às etapas do processo seletivo de maneira híbrida, sendo a prova de conhecimento e de idiomas realizadas de forma presencial, e as demais etapas da seleção de maneira remotas.

Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação, contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) nas provas de conhecimento e de línguas estrangeiras. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Análise do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 As notas atribuídas aos(às) candidatos(as), por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.5, 3.6 e 3.7.

8.5 Para atribuição da nota aos(às) candidatos(as) com deficiência, a Comissão de Seleção e Admissão contará com o auxílio do Núcleo de Acessibilidade (NACE) da UFPE.

8.6 É assegurado aos(às) candidatos(as) acesso ao espelho de correção da prova de conhecimento e aos gabaritos das provas de línguas, bem como ao detalhamento de sua nota, atribuída por cada membro(a) da Comissão de Seleção e Admissão, nas etapas 1.1 e 2.

8.7 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

8.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponível no site <https://www.pgletras.com.br/>.

8.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

8.10 As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

Recife, 12 de agosto de 2022.

Evandra Grigoletto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras — UFPE

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA
A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao **Edital de Seleção e Admissão 2023**, do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO II LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: Linguística

1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

2 Análises do Discurso

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

Área de concentração: Teoria da Literatura

1 Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

2 Literatura e Intersemiose

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, *etc.*) do sujeito e sua relação com a biota.

4 Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

**ANEXO III
PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
MESTRADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e Análise estrutural e histórica de línguas

- Variação Linguística versus Mudança Linguística
- Unidades e níveis de análise linguística

Linha 2: Análise do Discurso

- Mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística
- A relação texto-discurso nas diferentes teorias discursivas

Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

- Perspectivas de estudo da interação verbal
- Linguística de texto e Análises do discurso: interfaces e delimitações

Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino

- Educação linguística e Educação Literária: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Formação de professores, materiais didáticos e novas tecnologias: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA

Linha 1: Literatura, sociedade e memória

- Traços Mnemônicos e Representações Literárias: Abordagens Teóricas
- Literatura, Sociedade e os Traumas da Violência

Linha 2: Literatura e Intersemiose

- Literatura e a Indústria Cultural: observações teóricas
- Literatura e Outras Artes: Abordagens Interdisciplinares

Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

- Crítica literária feminista: abordagem histórica
- Literatura, cultura e teorias da colonialidade

Linha 4: Literatura Comparada

- Trilhas Teóricas: Metodologias Comparativas
- Literatura e mito: questões teóricas

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

- Linguística Histórica: diferentes olhares para o estudo da história das línguas;
- Perspectivas teóricas (formais e funcionais) da análise da Linguística;
- A relevância da interface no estudo dos componentes da língua.

Linha 2: Análises do Discurso

- Mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística;
- As noções de sujeito/atores sociais e ideologia nas diferentes correntes de análise do discurso;
- Intertextualidade, interdiscursividade, dialogismo: limites e intersecções

Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

- Perspectivas de estudo da interação verbal;
- Linguística de texto e Análises do discurso: interfaces e delimitações;
- Processos de referência nas práticas textuais discursivas.

Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino

- Educação linguística e Educação Literária: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Multiletramentos pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Formação de professores, materiais didáticos e novas tecnologias: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA**Linha 1: Literatura, Sociedade e Memória**

- Espaços de Memória e Representações Literárias: Abordagens Teóricas
- Mímesis e Sociedade na Literatura contemporânea
- Literatura, Memória, História: intersecções

Linha 2: Literatura e Intersemiose

- Literatura e Outras Artes: Abordagens Interdisciplinares
- Literatura e Indústria Cultural: observações teóricas
- Teorias da adaptação contemporâneas

Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

- Literatura e crítica feminista: abordagem histórica
- Literatura e Identidade: Afirmação e representação
- Literatura, Cultura e os Traumas/Memórias da Violência

Linha 4: Literatura Comparada

- Trilhas Teóricas: Metodologias Comparativas
- Comparatismo e empréstimos interculturais
- Teorias contemporâneas do imaginário

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (**nome civil ou nome social**), portador(a) do RG nº (**apenas números**), expedido por(a) (nome do órgão) e do CPF nº (**apenas número**), venho, por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão a isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 2.9 e 2.9.1 deste edital:

- Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- Integrante de família de baixa renda;
- Aluno(a) regularmente matriculado(a) e conluinte de Graduação na UFPE ou Mestrado na UFPE;
- Servidor(a) ativo(a) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes);
- Servidor(a) inativo(a) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes);
- Professor(a) substituto(a) da UFPE.

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originária, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO V
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

LINGUÍSTICA								
DOCENTE	MESTRADO				DOCTORADO			
	LINHAS DE PESQUISA							
	L1	L2	L3	L4	L1	L2	L3	L4
Antônio Carlos dos Santos Xavier	-	-	-	1	-	-	-	1
Cláudia Roberta Tavares Silva	1	-	-	-	1	-	-	-
Clecio Bunzen dos Santos Junior	-	-	-	1	-	-	-	1
Evandra Grigoletto	-	-	-	-	-	1	-	-
Fabiele Stockmans De Nardi	-	1	-	1	-	-	-	-
Fernanda Correia Silveira Galli	-	1	-	-	-	2	-	-
Iran Ferreira de Melo	-	1	-	-	-	-	-	-
José Alberto Miranda Poza	-	-	-	-	1	-	-	1
Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	-	-	-	-	-	-	-	-
Marcelo Amorim Sibaldo	2	-	-	-	1	-	-	-
Maria Medianeira de Souza	-	-	-	-	-	-	1	-
Rosiane Maria Soares da Silva Xypas	-	-	-	1	-	-	-	2
Siane Gois Cavalcanti Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-
Sônia Virgínia Martins Pereira	-	1	1	-	-	-	-	-
Stella Virgínia Telles de Araújo Pereira Lima	-	-	-	-	1	-	-	-
Suzana Leite Cortez	-	-	2	-	-	-	1	-
Vicente Masip Viciano	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	3	4	3	4	4	3	2	5
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	14				14			
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	28							

TEORIA DA LITERATURA								
DOCENTE	MESTRADO				DOUTORADO			
	LINHAS DE PESQUISA							
	L1	L2	L3	L4	L1	L2	L3	L4
Alfredo Adolfo Cordiviola	1	-	1	-	1	-	1	-
Anco Márcio Tenório Vieira	3	-	-	-	2	-	-	-
Brenda Carlos de Andrade	1	-	-	-	-	-	1	-
Darío de Jesús Gomez Sanchez	-	-	-	1	-	-	-	-
David Pessoa de Lira	-	-	-	-	-	-	-	-
Eduardo Cesar Maia Ferreira Filho	1	-	-	-	1	-	-	-
Ermelinda Maria Araújo Ferreira	-	1	-	-	-	1	-	-
Fábio Cavalcante de Andrade	1	-	-	-	-	-	-	-
Imara Bemfica Mineiro	-	-	2	2	-	-	-	-
José Alberto Miranda Poza	-	-	-	-	-	-	-	-
Juan Pablo Martín Rodrigues	-	-	-	2	-	-	-	1
Karine da Rocha Oliveira	-	-	2	-	-	-	-	-
Lourival Holanda	1	-	-	-	1	-	-	-
Oussama Naouar	1	-	-	-	1	-	1	-
Ricardo Postal	-	-	-	-	-	-	-	-
Roland Gerhard Mike Walter	-	-	-	-	-	-	-	-
Yuri Jivago Caribé	-	1	-	-	-	1	-	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	9	2	5	5	6	2	3	1
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	21				12			
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	33							

ANEXO VI
DOCENTES E TEMAS DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE	Alfredo Adolfo Cordiviola
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Literatura, história, teoria literária, literaturas hispânicas. Teoria da Literatura/Linha 3: Estudos culturais, estudos decoloniais, literatura latino- americana.
DOCENTE	Ancó Márcio Tenório Vieira
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Teatro brasileiro (em particular, o nordestino), crítica literária, Machado de Assis, literatura regionalista.
DOCENTE	Antônio Carlos dos Santos Xavier
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 4: Projetos que envolvam reflexão teórica + avaliação + produção de objetos/ <i>games</i> /aplicativos/recursos digitais de aprendizagem que melhorem a prática pedagógica docente e a aprendizagem de linguagem (textual oral e escrita e hipertextual) dos estudantes da educação básica (ensino fundamental 1 e 2, médio, educação tecnológica) e ensino superior graduação e pós-graduação.
DOCENTE	Brenda Carlos de Andrade
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Literatura e História, Literatura e cidade, Literatura e espaço, Literatura e memória. Teoria da Literatura/Linha 3: Literatura e cidade, Literatura e espaço, Literatura e memória cultural, Literaturas e violência, Representações do corpo e de identidades na literatura.
DOCENTE	Cláudia Roberta Tavares Silva
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Sintaxe Comparativa; Morfossintaxe; Contato Linguístico; Variação Linguística; Parâmetros; História Interna (Diacronia) e externa (Sócio-História); Variedades do Português.
DOCENTE	Clecio Bunzen dos Santos Junior
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 4 - Práticas de Letramento na aula de língua materna, Livro didático de Língua e Literatura, Propostas Curriculares de Língua e Literatura, Educação Literária na escola e nas Bibliotecas, Pedagogia dos Multiletramentos e ensino de língua materna.
DOCENTE	Darío de Jesús Gomez Sanchez
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 4: Literatura e religião, literatura e teatro, literatura e artes, literatura hispânica e brasileira.
DOCENTE	Eduardo Cesar Maia Ferreira Filho
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Crítica literária, História da Crítica, Crítica

	jornalística e crítica acadêmica, Literatura Brasileira, Literaturas em língua espanhola, Literatura, filosofia e retórica
--	--

DOCENTE	Ermelinda Maria Araújo Ferreira
TEMAS DE INTERESSE	Literatura e outras artes, Literatura e outras mídias, Literatura eletrônica, Literatura e Medicina ou Humanidades Médicas e outros temas relacionados.

DOCENTE	Evandra Grigoletto
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Análise do Discurso materialista, discurso político, funcionamento discursivo das mídias sociais digitais, sujeito e identificação.

DOCENTE	Fabiele Stockmans De Nardi
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discurso político, discursos sobre educação e cultura, memória, cultura, subjetivação. Linguística/Linha 4: Educação em línguas, língua espanhola, leitura e formação de leitores, escrita, autoria.

DOCENTE	Fábio Cavalcante de Andrade
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Relações entre literatura e sociedade, significado e função da crítica literária na contemporaneidade, abordagens críticas da literatura, poesia moderna e contemporânea, literatura brasileira contemporânea.

DOCENTE	Fernanda Correia Silveira Galli
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discursos na/da contemporaneidade, tecnologias e mídias digitais.

DOCENTE	Iran Ferreira de Melo
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Estudos de interface entre linguagem, gênero e/ou sexualidade.

DOCENTE	Imara Bemfica Mineiro
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 3: Literaturas latino-americanas; Literatura e colonialidade; Literatura e resistência cultural; Literatura e gênero. Teoria da Literatura/Linha 4: Literaturas latino-americanas (em diálogo entre si ou com outras literaturas); Literaturas africanas (em diálogo entre si ou com outras literaturas).

DOCENTE	José Alberto Miranda Poza
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Níveis de análise linguística (léxico, fonológico, morfosintático, semântico) e Linguística Histórica em geral (interna e externa). Linguística/Linha 4: Ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras e novas

	tecnologias aplicadas ao ensino.
DOCENTE	Juan Pablo Martín Rodrigues
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 3: Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, <i>etc.</i>) do sujeito e sua relação com a sociedade, particularmente em relação com a fundação das diversas nações da América Latina e com o Brasil como integrante de tal âmbito. Teoria da Literatura/Linha 4: Estudo comparativo de textos literários no âmbito da América Latina com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, autores e temáticas, particularmente das ficções de fundação e sua desconstrução nos séculos XIX e XX.
DOCENTE	Karine da Rocha Oliveira
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 3: Literatura de autoria feminina na América Latina.
DOCENTE	Lourival Holanda
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Literatura, memória e sociedade.
DOCENTE	Marcelo Amorim Sibaldo
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1 - Sintaxe (Descritiva ou Gerativa).
DOCENTE	Maria Medianeira de Souza
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Sintaxe funcionalista.
DOCENTE	Oussama Naouar
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Sociocrítica - epistemocrítica- literatura e filosofia Teoria da Literatura/Linha 3: Literatura africana do norte - estudos pós-coloniais e decoloniais
DOCENTE	Rosiane Maria Soares da Silva Xypas
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 4: Ensino da Literatura; Ensino da leitura literária; Ensino de línguas estrangeiras (representações do professor de línguas; bilinguismo; plurilinguismo; autobiografias languageiras).
DOCENTE	Stella Virgínia Telles de Araújo Pereira Lima
TEMAS DE INTERESSE	Línguas indígenas e fonologia.
DOCENTE	Sônia Virgínia Martins Pereira
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discurso digital, discurso midiático, análise argumentativa do discurso sob a perspectiva da teoria dialógica da linguagem.

	Linguística/Linha 3: (Multi)letramentos acadêmicos, escrita acadêmica, gêneros textuais/discursivos
--	---

DOCENTE	Suzana Leite Cortez
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Argumentatividade em textos; parâmetros de textualidade; noção de ponto de vista e textualidade em ambiente digital.

DOCENTE	Yuri Jivago Caribé
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 2 - Estudos que envolvam obras literárias adaptadas para outros formatos/mídias, especialmente das Literaturas de Língua Inglesa. Me interesse ainda por pesquisas que discutam novos suportes para obras literárias, como por exemplo o romance visual (visual novel), dentre outros.

ANEXO VII - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO MESTRADO

Avaliação do Currículo - Mestrado			
Titulação (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	80		
Especialização na área do Programa	80		
Especialização em áreas afins	60		
Diploma de Mestre na área do Programa	-		
Diploma de Mestre em áreas afins	60		
Experiência Profissional (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Monitoria	10 por semestre		
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre		
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre		
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre		
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre		
Tutor a distância em Cursos de Graduação	15 por semestre		
Professor de Especialização lato sensu na área	-		
Professor de Especialização lato sensu de área afins	-		
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre		
Atividades de Pesquisa (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre		
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	20 por semestre		
Orientação de TCC	-		
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação		
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo		
Produção Acadêmica (Máx. 300 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	20		
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	25		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25		
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20		

Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPEs	20		
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPEs	10		
Publicação de capítulos de livros na área (incluído ISBN)	15		
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluído ISBN)	10		
Publicação de livros na área (incluído ISBN)	25		
Publicação de livros em áreas afins (incluído ISBN)	15		
Prêmios científicos e literários	10		
Tradução de artigo ou capítulo	15		
Tradução de obra completa	20		
Atividades de Extensão (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	-		
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento		
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto		

ANEXO VIII - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOUTORADO

Avaliação do Currículo - Doutorado			
Titulação (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	60		
Especialização na área do Programa	60		
Especialização em áreas afins	50		
Diploma de Mestre na área do Programa	80		
Diploma de Mestre em áreas afins	60		
Experiência Profissional (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Monitoria	5 por semestre		
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre		
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre		
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre		
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre		
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre		
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre		
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre		
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre		
Atividades de Pesquisa (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre		
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	15 por semestre		
Orientação de TCC	10 por orientação		
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação		
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo		
Produção Acadêmica (Máx. 300 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	15		
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	20		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25		
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20		

Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPEs	20		
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPEs	10		
Publicação de capítulos de livros na área (incluído ISBN)	15		
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluído ISBN)	10		
Publicação de livros na área (incluído ISBN)	25		
Publicação de livros em áreas afins (incluído ISBN)	15		
Prêmios científicos e literários	10		
Tradução de artigo ou capítulo	15		
Tradução de obra completa	20		
Atividades de Extensão (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca		
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento		
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto		